EXPEDIENTE DO DIA

EM 16 / 03 / 2022

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 257
em 11 / 03 / 2022 às 15 : 49
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 036/2022

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025..

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no **Programa nº 0099 – Atuação Legislativa** do Plano Plurianual do Município de Marechal Floriano, do período de 2022 a 2025, a ***Ação 3.060 – Aquisição de Terreno para o Poder Legislativo Municipal***, conforme discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica automaticamente incluída no "Anexo de Metas e Prioridades" da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Marechal Floriano, para o Exercício Financeiro de 2022, a ***Ação 3.060*** prevista na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2022.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, solicita a inclusão de nova ***"Ação"*** no Plano Plurianual do Município de Marechal Floriano/ES.

A inclusão de nova ***"Ação"*** no PPA 2022-2025 do Município de Marechal Floriano, visa atender um pleito do próprio Poder Legislativo de Marechal Floriano, visto que, o Legislativo Municipal foi instalado no ano de 1993, e que até a presente data, a Câmara Municipal de Marechal Floriano, não possui sede administrativa própria para a realização de suas atividades legislativas e administrativas próprias.

Sendo assim, a atual Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, está empreendendo esforços para aquisição de imóvel onde possa estabelecer sua Sede Administrativa própria.

Diante disto, vimos solicitar a vossas Excelências a inclusão no Plano Plurianual (PPA) do período de 2022-2025 do Município de Marechal Floriano, de despesas com investimentos, para a aquisição de imóvel.

Esperando que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de estima e consideração.

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2022.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I
Detalhamento da Ação 3.060

Programa nº: 0099 - Atuação Legislativa

Ação nº: 3.060 – Aquisição de Terreno para o Poder Legislativo Municipal

Regionalização	Tipo Orçamentária	Produto da Ação	Meta Física/Unidade de Medida	Fontes de Recursos
Sede	Projeto	Terreno Adquirido	1 Unidade	Tesouro/Ordinário

Detalhamento da Meta Física/Ano do PPA Por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R$			
2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1	-	-	-	800.000,00	-	-	-

Marechal Floriano/ES, 10 de Março de 2022.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício